

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras da **CABNAVE, - Estaleiros Navais de Cabo Verde SA.** (doravante designada de “CABNAVE” ou “Sociedade”) as quais compreendem: um Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2022, que evidencia um ativo de 262.507 milhares de escudos (mECV) e um total de capital próprio de 122.690 mECV, uma Demonstração de Resultados do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, evidenciado um resultado líquido negativo no montante de 1 202 mECV, uma Demonstração de Alterações no Capital Próprio, uma Demonstração dos Fluxos de Caixa e um conjunto de notas onde se comenta os principais saldos das contas do balanço e demonstração de resultados, genericamente designado de Anexo.

Em nossa opinião, estas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CABNAVE, - Estaleiros Navais de Cabo Verde SA. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho económico e financeiro relativamente ao referido período, produzidos de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro adotados em Cabo Verde por via do Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF) em vigor no país desde janeiro de 2009.

Bases para opinião

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria.

A nossa responsabilidade, nos termos destas normas, está descrita no ponto “responsabilidades do auditor”.

Somos independentes em relação a CABNAVE, - Estaleiros Navais de Cabo Verde SA. e desenvolvemos o nosso trabalho de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética e deontologia profissional dos Contabilistas e Auditores Certificados estabelecido pela Ordem dos Contabilistas e Auditores Certificados de Cabo Verde.

Estamos convencidos de que a prova de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o pressuposto de continuidade normal da atividade da sociedade no futuro próximo.

No âmbito do trabalho de auditoria não encontramos situações nem recebemos do Conselho de Administração indicações relativas a situações que possam pôr em causa a continuidade ou reduzir significativamente, a atividade da Sociedade.

Matérias relevantes de Auditoria

Consideramos matérias relevantes de auditoria as que no nosso julgamento profissional tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, incluindo a formulação da opinião.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Dívidas de Clientes e Imparidades

<i>Risco de distorção material significativo</i>	<i>Síntese da nossa atuação perante o risco</i>
<p>A sociedade reconhece no seu balanço valores a receber de clientes no montante líquido de 158.992 mECV (cerca de 61% do total do ativo). Esta quantia inclui 114.505 mECV considerados de cobrança duvidosa e uma imparidade acumulada de 83.051 mECV.</p> <p>A dívida de clientes inclui uma quantia devida pela <i>Cabo Verde Fast Ferry, SA</i> (46.781 mECV), entretanto assumida pelo Estado de Cabo Verde a coberto das recentes alterações introduzidas na atividade de transporte marítimo inter-ilhas. Apesar de não sofrer alterações durante os últimos cinco anos, a imparidade constituída não cobre esta dívida; A imparidade reconhecida é mensurada com base em critérios fiscais (antiguidade média da dívida), não existindo uma relação direta com a real probabilidade da recuperação do ativo.</p> <p>Contudo, a dívida do cliente Higt Mountain Overseas S.A. (no montante de 59.533 mECV) tem merecido um tratamento diferenciado em termos de imparidade apesar de a Sociedade ter considerado a totalidade da dívida como sendo de cobrança duvidosa.</p> <p>Do valor em dívida apenas 30.687 mECV está coberto por imparidade. A Sociedade considera que o risco de crédito da diferença será coberto por uma eventual venda de um recurso daquele cliente que se encontra na posse da CABNAVE.</p>	<p>Consideramos existir neste processo um risco de crédito elevado pelo que a nossa abordagem, enquanto auditor, incluiu tarefas diversas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão de processo contratual com clientes numa base de amostragem; ▪ Revisão do processo de emissão de faturas, gestão da carteira de clientes e segregação de funções; ▪ Análise (ainda que numa base de amostragem) dos documentos contabilísticos de suporte; ▪ Envio de pedidos de confirmação de saldos cobrindo cerca de 99% da dívida de clientes reconhecidas em conta corrente e posterior análise das confirmações recebidas cobrindo 88% da mesma dívida; ▪ Análise/decomposição dos saldos de dívidas incluindo as consideradas de cobrança duvidosa; ▪ Análise e composição dos valores reconhecidos numa base de acréscimo; ▪ Análise do montante de imparidade reconhecida e a sua consistência com a política contabilística estabelecida. <p>Estas tarefas deram-nos uma razoável segurança para opinar sobre a quantia líquida reconhecida no balanço, pese embora não se ter reconhecido perda por imparidade para uma parcela das dívidas consideradas de cobrança duvidosa.</p>

Outras matérias

Não se encontram reconhecidos no balanço da Sociedade recursos significativos (edifícios, terrenos, e infraestruturas navais) que, entretanto, vem utilizando no desenvolvimento da sua atividade ordinária. Estes recursos pertencem, atualmente, ao Estado de Cabo Verde (principal acionista da empresa) que, contudo, não tem formalmente definidas as condições em que tais recursos são colocados a disposição da CABNAVE.

Está pendente no Supremo Tribunal de Justiça um processo intentado contra a CABNAVE pela *Dárya* Navegações, Lda. em que ambas as partes foram condenadas na primeira instância e ambas recorreram da sentença. Os valores em causa para cada parte é de cerca de 12.000 mECV. A sociedade não tem reconhecidos passivos (ainda que contingente) suscetível de fazer face a um eventual *ex-fluxo* de caixa que possa vir a resultar do processo.

Em meados do ano 2017 a Cabnave, SA foi contactada por um individuo informando que havia adquirido da Cabo Verde Gold Fish (CVGF) os navios "Julie" e "Luna".

A CVGF mantinha perante a Cabnave uma dívida de 2.472.505\$00 relacionada com aqueles dois navios, desde o ano 2011, dívida que o alegado comprador se prontificou a pagar. Nessa altura foi acordado o pagamento em prestações, das quais apenas foram pagos 1.600.000\$00, ficando por pagar 872.505\$00.

Entretanto os compradores dos navios receberam da Cabnave um motor que, aquando da reparação dos navios, havia sido deixado pela CVGF nos Estaleiros. Agora alegam que não conseguiram pôr o motor a trabalhar porque foram extraviadas peças do mesmo na Cabnave, e consequentemente não conseguiram pôr um dos navios a funcionar pelo que a 15 de outubro de 2021 intentaram uma ação judicial contra a Cabnave pedindo uma indemnização por rendimentos cessantes no montante de 295.000.0000\$00.

A sociedade não tem reconhecido passivos (ainda que contingentes) suscetíveis de fazer face a um eventual *ex-fluxo* de caixa que possa vir a resultar do processo por considerar remota uma eventual condenação.

Responsabilidade dos órgãos de gestão

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, elaboradas e apresentadas nos termos do sistema contabilístico em vigor no país;
- conceção, implementação e manutenção de um controlo interno adequado e relevante para a preparação e a apresentação apropriada das demonstrações financeiras que estejam isentas de erros e distorções materiais;

- seleção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas e apuramento de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias e estejam de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro em vigor no país;
- elaboração de um relatório de gestão nos termos legais.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no exame daquelas demonstrações financeiras. Para expressar uma opinião o auditor deve obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções, sejam elas devido a erros ou a fraudes.

A segurança razoável deve ser entendida como apresentando um nível elevado e adequado de segurança, o que, porém, não é, por si só, garantia de que uma auditoria executada de acordo com as normas internacionais de auditoria detetará sempre e em quaisquer circunstâncias uma distorção material e/ou uma fraude quando ocorrerem.

Um exame envolve a execução de procedimentos destinados a obtenção de provas de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, sejam elas resultantes de fraude ou erros. Ao efetuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e a apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do próprio controlo interno da sociedade.

Perante a possibilidade de existência de eventual conluio entre duas ou mais pessoas, falsificação de documentos e outras práticas perniciosas, o auditor deverá estar ciente de que a possibilidade de não detetar uma fraude é maior que a de um erro.

As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria recolhida durante o trabalho e até a data da elaboração deste relatório. Acontecimentos e/ou condições futuras podem levar a empresa a descontinuar a sua atividade.

Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

Relatório de Gestão

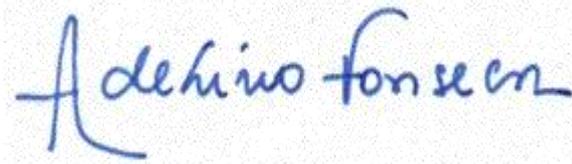
O Conselho de Administração é responsável pela preparação de um relatório de gestão. Este relatório não inclui as demonstrações financeiras. A nossa opinião, emitida sobre as demonstrações

financeiras, não cobre a informação constante do relatório de gestão, pelo que não expressamos qualquer garantia e fiabilidade sobre o mesmo.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é a de fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação aí apresentada é consistente com as das demonstrações financeiras ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Não detetamos inconsistências entre os dois documentos.

Mindelo, 14 de abril de 2023.



AFT – Fonseca & Teixeira – Sociedade de auditores certificados, Lda.

Certificada pela OPACC com o número 9

Representada por Adelino Vital Fonseca

(Cédula profissional nº 12)

ANEXOS

CABNAVE – Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A
NIF 200 480 928
BALANÇOS
mECV

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
ACTIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	11	26 010	31 792
Ativos intangíveis	11	121	261
Investimentos financeiros	11	2 000	2 000
Total do ativo não corrente		28 132	34 053
ACTIVOS CORRENTES			
Matérias-prima, subsidiárias e de consumo	10	50 291	45 325
Clientes	04	158 992	151 538
Adiantamento Fornecedores	06	1 176	1 329
Estado e outros entes públicos	08	14 614	11 750
Outras contas a receber	05	58	20
Pessoal	05	1 712	1 539
Diferimentos	20	6 202	2 565
Caixa e depósitos bancários	03	1 330	2 676
Total do ativo corrente		234 375	216 742
TOTAL ACTIVO		262 507	250 796
CAPITAL PROPRIO			
Capital realizado	12	245 000	245 000
Reservas legais	12	3 161	3 161
Resultados transitados	12	-124 269	-118 101
Resultado líquido do período	12	-1 202	-6 168
TOTAL CAP PROPRIO		122 690	123 892
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	3 662	1 193
Estados e outros entes públicos	08	2 762	6 843
Financiantos obtidos	07	26 104	36 522
Total Passivo Não Corrente		32 528	44 558
PASSIVO CORRENTE:			
Adiantamento a clientes	04	11 318	599
Fornecedores	06	51 844	38 371
Estados e outros entes públicos	08	9 394	9 916
Financiamentos obtidos	07	21 918	18 004
Outras contas a pagar	09	1 920	4 328
Pessoal	09	10 624	10 806
Diferimentos	20	271	323
Total Passivo Corrente		107 288	82 346
TOTAL PASSIVO		139 817	126 904
TOTAL CAP PROPRIO + PASSIVO		262 507	250 796

CABNAVE – Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A
NIF 200 480 928
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
Período compreendido entre: 1 de Janeiro e 31 de dezembro de 2022

Designação	Notas	mECV	
		2022	2021
Vendas e Prestações de serviços	17	337 757	312 945
Trabalhos para a Propria Empresa	18	1 080	1 416
Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	-40 071	-44 177
Resultado Operacional Bruto		298 765	270 184
Fornecimentos e serviços externos	13	-91 846	-79 550
Valor acrescentado bruto		206 919	190 634
Gastos com o pessoal	14	-185 256	-182 352
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	16	-84	-85
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16	-12 468	-2 161
Provisões (aumentos/reduções)		-2 469	0
Outros rendimentos e ganhos	18	1 214	1 460
Outros gastos e perdas	16	-932	-1 524
Resultados antes de Depreciações/Amortizações perdas/ganhos financeiros e IRPC		6 924	5 972
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	11 e 15	-6 595	-10 902
Resultados Operacional (antes de perdas/ganhos Financeiros e IRPC)		329	-4 929
Juros e ganhos similares Obtidos	18	380	752
Juros e perdas similares suportados	19	-1 911	-1 991
Resultado antes de Impostos		-1 202	-6 168
Imposto sobre o rendimento do periodo	08	0	0
Resultado líquido do periodo	12	-1 202	-6 168
Resultado por ação (escudos)		-4,91	-25,18